Resolução nº : 4275/2001
Protocolo nº : 32571/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI
Interessado : NIDIA MARGOT PERILLO LOPES
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1348/01, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 5171/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze ) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 3 de abril de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA